



Regras sobre a seleção de integrantes e sua permanência no Grupo de Trabalho de Gênero da Sociedade Brasileira de Física (GTG da SBF)

- 01 de abril de 2020 -

Sobre a composição do GTG

- Deverá ter no máximo 6 e no mínimo 4 integrantes.
- Idealmente deverá contemplar a diversidade de:
 - i) gênero, havendo pelo menos metade de integrantes que se identifiquem como mulheres;
 - ii) raça e etnia;
 - iii) região geográfica;
 - iv) estágio na carreira;
 - v) carreira (pesquisa em física/ensino de física; acadêmica/não acadêmica).

Sobre o tempo de permanência

- Cada integrante poderá ter um mandato de 2 anos, prorrogável por mais 2 anos.
- Poderá vir a presidir o GTG a/o integrante que tiver participado do GTG por pelo menos 1 ano.
- O mandato da/o presidente do GTG poderá ser de até 2 anos.
- A troca de integrantes deverá ocorrer de maneira a não alterar totalmente a composição do GTG.

Sobre a seleção de integrantes

- Anualmente uma mensagem será enviada ao Boletim da SBF com uma chamada para inscrições ao GTG.
- As/os interessadas/os devem enviar uma carta de motivação para fazer parte do GTG e um mini CV com informações relevantes. A carta, juntamente com as informações, não devem exceder duas páginas.
- A seleção será realizada por integrantes do próprio GTG e o resultado final homologado pelo conselho da SBF.
- A seleção priorizará uma composição diversa do GTG.
- Ao inscrever-se para compor o GTG, a/o interessada/o deve:
 - i) Ser associada/o à SBF (condição necessária já no momento da candidatura).
 - ii) Preferencialmente ter alguma experiência comprovada em assuntos relacionados a questões de gênero (ex.: publicações em periódicos indexados e/ou em revistas especializadas ou de divulgação; participação/coordenação de projetos de extensão na área e/ou blog; podcast; canal Youtube; etc).